

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2021****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 080/2021****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **DÁRIO MENDES DA SILVA NETO - ME, CNPJ nº. 15.692.184/0001-75**, para o fornecimento de garrafas pet para água em atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim na prevenção a disseminação do coronavírus (COVID-19) nas escolas municipais para proteção dos alunos da rede pública municipal de ensino no retorno as aulas presenciais, pelo valor total de **R\$ 10.440,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta reais)**. Boa Vista do Tupim, 30 de agosto de 2021, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO – DL 080/2021

A

EMPRESA: **DÁRIO MENDES DA SILVA NETO - ME**CNPJ nº.: **15.692.184/0001-75**ENDEREÇO: **Largo San Juan, nº 18, Centro, CEP 46.850-000, Boa Vista do Tupim - Bahia**

Solicitamos o fornecimento do material constante do pedido a seguir, obedecendo às disposições estabelecidas na Dispensa de Licitação nº 080/2021, de acordo com proposta apresentada pela empresa, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, no combate ao COVID – 19, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Garrafa plástica para água capacidade média 300 ml, com tampa rosçável e bico dosador.	Und.	3.600	2,90	10.440,00
Total					10.440,00

Boa Vista do Tupim, 30 de agosto de 2021, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal